



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

OFÍCIO N° 222/2025/SEINFRA GAB

Porto Nacional – TO, 13 de outubro de 2025.

Ao Senhor

José Júnior Batista dos Santos

**Vereador no Município de Porto Nacional**

**Assunto:** Resposta ao ofício OF. GAB. PRES.

Prezado senhor,

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, inscrita no CNPJ: 27.029.184/0001-79, vem através deste, responder as indicações, conforme descrito abaixo:

**Resposta a Indicação n° 338/2025** – acerca da indicação solicitando o estudo de viabilidade, com o objetivo de analisar a possibilidade de construção de um quebra-molas ou uma outra alternativa que possa reduzir a velocidade dos veículos que trafegam na Rua Palestina, Setor Jardins, em Porto Nacional-TO, informamos que a solicitação supracitada deve ser encaminhada para a Superintendência De Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e distinta consideração, aproveitando a ocasião, nos colocamos à inteira disposição para sanar quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

MARCOS ANTONIO LEMOS  
RIBEIRO:96402466115  
Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO LEMOS  
RIBEIRO:96402466115

**Marcos Antonio Lemos Ribeiro**

Secretário Mun. De Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Habitação

**Decreto: n° 706/2025**

Avenida Presidente John Kennedy n.º 1553, Setor Aeroporto, Porto Nacional - TO.  
CEP: 77.500 - 000